



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL 01/2014 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – UFES EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PET CONEXÕES EDUCAÇÃO

O grupo PET Conexões Saberes Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro de reserva do Programa PET-UFES para estudantes de cursos de graduação da UFES, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital

1 DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

1.1 Serão oferecidas 05 vagas para alunos dos cursos de Artes, Educação Física e Pedagogia e suplência também para esses cursos.

2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET

2.1 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$400,00.

3 DAS EXIGÊNCIAS:

Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos descritos em 1.1,

3.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

3.3 Não acumular nenhum outro tipo de bolsa. Isto significa que, caso o aluno selecionado seja beneficiário de outra bolsa, ele deverá renunciar a ela para tornar-se bolsista do Programa de Educação Tutorial, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e cumprir as exigências constantes do Programa.

3.6 É recomendável que os candidatos aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados na (Divisão de Assistência Estudantil) DAE da PROGEPAES.

4 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas no período de 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014.

4.1 As inscrições para candidatos ao PET Conexões Educação serão realizadas na sala do PET Conexões Educação (IC IV – UFES) no horário de 14h às 17h.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição (anexo I);
- ✓ Histórico Escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de Matrícula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- ✓ Cópia simples do RG e CPF.
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência da UFES, no caso de candidato cadastrado na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGPAES e comprovante de renda familiar.
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, no caso de candidato que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Estar inscrito neste edital;

5.2 Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares 2010, 2011, 2012 ou 2013;

5.3. É critério de seleção complementar/desejável: Estar cadastrado no DAE da PROGPAES; Provir de escola pública; Ter histórico de participação em atividades coletivas cidadãs em suas comunidades de origem (grupo de jovens, associação de moradores, etc.).

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro conforme descrição a seguir:

- ✓ 28 de janeiro: Publicação do edital.
- ✓ De 29 de janeiro a 04 de fevereiro: Inscrição (entrega da documentação completa).
- ✓ 05 de fevereiro: realização da pré-seleção a partir dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital).
- ✓ 05 de fevereiro: Realização de trabalho individual escrito e Avaliação Oral.

6.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: Verificação de documentos comprobatórios;
- ✓ Segunda etapa: Realização de trabalho individual escrito;
- ✓ Terceira etapa: Avaliação oral, tendo como referências básicas o conhecimento do Programa de Educação Tutorial, o Projeto específico do Grupo e a apresentação de possíveis contribuições do candidato ao grupo.

6.3 O Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, a portaria 976 de 2010 bem como os projetos do grupo podem ser obtidos nas páginas do PET UFES (<http://www.inf.ufes.br/~petufes/>) e do Grupo (<http://petconexoeducacao.blogspot.com.br/>).

6.4 A segunda e a terceira etapa do processo de seleção (realização de trabalho individual escrito e avaliação oral) serão desenvolvidas no dia 05 de fevereiro de 2014 (quarta-feira) na sala do Grupo, tendo início às 14h (**PET Conexões Educação: IC-4, Térreo**).

6.5 Não serão permitidas consultas a notas pessoais do candidato interessado.

6.6 A ausência do candidato em qualquer etapa implicará na sua desclassificação imediata.

6.7 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa; informamos que os dados serão cruzados com os arquivos da DAE/PROGPAES e o Programa de Assistência da UFES.

6.8 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

6.9 O resultado final será o resultado do trabalho individual escrito e da avaliação oral. A classificação dos candidatos será expressa por meio de uma lista classificatória.

6.10 A lista classificatória terá validade de um ano a partir da data de divulgação do resultado, podendo os candidatos aprovados como suplentes serem convocados a medida que surgirem novas vagas.

7 DO RESULTADO:

7.1 Os resultados serão divulgados no dia 10 de fevereiro de 2014, em lista classificatória afixada no painel do Centro de Educação (IC IV), sendo os selecionados comunicados por e-mail no contato indicado na ficha de inscrição do candidato.

8 DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

8.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ desistência;
- ✓ rendimento escolar insuficiente;
- ✓ acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- ✓ descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ descumprimento dos deveres do bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ por faltas não justificadas às atividades do programa PET.
- ✓ prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

8.2 O aluno excluído do Programa será substituído por outro acadêmico classificado no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 28 de janeiro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Valdete Côco
Tutora PET Conexões Educação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PET CONEXÕES EDUCAÇÃO

Nome: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
Email: _____
Curso: _____ () licenciatura () Bacharelado
Período: _____

Mini-questionário sócio econômico

1 - Qual a sua renda familiar? (some as rendas de todos que moram com você). R\$ _____

2 - Quantas pessoas moram com você em sua casa? _____

3 - Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais? Se sim, quais?

4 - Você participa ou já participou de ações de extensão? Se sim, quais?

Quanto Tempo? _____

5 – Você é inscrito na SIS ou na SAC no Programa de Assistência ao Aluno? Se sim, especifique o programa.

6 – Outras informações (a critério do candidato).

Declaro ter lido e estar ciente do teor do edital de bolsas PET - Conexões.

Assinatura do candidato